



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/PMCSA-SELOG/2017

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO
MAGALHÃES – GEGM, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA M. ALMEIDA
LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de adesão à ata de registro de preços, do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães – GEGM, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de cessão, montagem, manutenção, desmontagem de estrutura para eventos, acompanhada de equipamentos e utensílios inerentes a estrutura cedida**, referente à ata de registro de preços 001/2017, do pregão eletrônico nº 005/2016, do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GEGM, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Marcia Beatriz Muniz Diniz**, brasileira, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 8021010015 - SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº. 427.235.230-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.746.929/0001-76, com sede na Avenida Carlos de Lima Cavalcanti, n.º 3995, Loja 27, Caixa Postal 662, Casa Caiada, Olinda/PE, telefone (81) 3221-1660, representado por seu representante legal o **Sr. Mario André Ferreira de Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.491.930 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.543.504-79, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 262/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Logística, datada de 01 de julho de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 07 de julho de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 07 de julho de 2019, no valor inicial de **R\$ 163.470,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta reais)** e atual de **R\$ 171.643,50 (cento e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**.

Considerando que consta na Comunicação supracitada a devida Justificativa da lavra da ordenadora de despesa, a **Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz**, que afirma a necessidade em dar continuidade aos serviços objeto do Contrato, na qual fundamenta e justifica a prorrogação de prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 07 de julho de 2020, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando, por fim, que o valor inicial do Contrato foi de R\$ 163.470,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta reais), e com a presente prorrogação, juntamente com a inclusão efetivada no 2º Termo Aditivo, ficará no valor total de **R\$ 171.643,50 (cento e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**.

Considerando que consta em anexo a solicitação as movimentações de empenhos referente a Nota de Empenho nº392/2019, na qual consta como saldo a pagar o valor de R\$ 69.820,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte reais), devendo ser feita a complementação do saldo restante no decorrer da vigência contratual, para atingir o valor integral da presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 262/2019, datada de 01 de julho de 2019, oriunda da Secretaria Executiva Logística, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 07 de julho de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de julho de 2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Logística	CONTRATADA: M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA -EPP
TESTEMUNHA: CPF (MF): 540-044.504-68	TESTEMUNHA: CPF (MF): 460-347-500-21

FISCAL DO CONTRATO:
Sr. Jobson Silva de Amorim
Delaiz Maria da Silva Lima
Gerente Financeira
Secretaria Executiva de Logística
Mat. 47650

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/PMCSA-SELOG/2017, Ata de Registro de Preços nº 001/2017, Pregão Eletrônico nº 005/2016, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 07 de julho de 2020. Empresa: M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.746.929/0001-76, com sede na Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, Loja 27, Caixa Postal 662, Casa Caiada, Olinda/PE, Valor Total: R\$ 171.643,50, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de julho de 2019.

MARCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:4C802364

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/10/2019. Edição 2445
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>